

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO nº 11/2026

O Departamento de Meio Ambiente, a pedido de **PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL**, inscrito (a) no CPF/CNPJ nº **88.138.292/0001-74**, localizado na rua/av. RUA AMARO SOUTO, Nº 2203 – Bairro CENTRO, **DECLARA** para os devidos fins que o Município de Rosário do Sul não possui Legislação Ambiental específica relativa a atividade de **Pavimentação/Capeamento Asfáltico**, com uma área **4.630,22 (m²)**, extensão de **308,94 (m)**, localizado (a) na rua/av. **RUA DAS FLORES**, entre as ruas SETE DE SETEMBRO e JÚLIO DE CASTILHOS, bairro/distrito **CENTRO**, coordenadas geográficas **30°14'56.9"S 54°55'18.1"O**, estão de acordo com a Resolução CONSEMA nº 372/2018 e alterações, sendo classificado como **ISENTO**.

Não existem restrições quanto a implantação e exploração do Empreendimento no local mencionado.

Res. CONSEMA nº 372/2018, Art. 4º. A não incidência de licenciamento ambiental em empreendimentos e atividades, ou em determinados portes destes, não dispensa da necessidade de atendimento de outras autorizações e licenças exigidas pela legislação vigente.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado, possibilitando-se sua revisão e revogação por esta Secretaria caso haja mudança significativa na atividade ou mudanças na legislação ambiental ora em vigor.

Rosário do Sul, 17 de agosto de 2026.

Documento assinado eletronicamente por

ALESSANDRO DE AVILA NOAL

Licenciador Ambiental

Portaria nº 1301/2025